

PORTARIA Nº. 557/2020, DE 21 DE julho DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 163/2020 e 331/2020 advindas da Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 497/2020 advindo da Presidência,

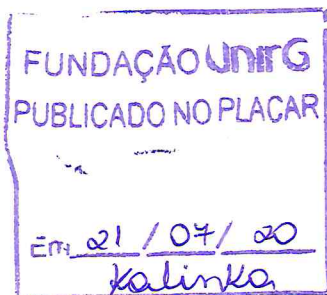
RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR para o **segundo semestre de 2020** o Regime de Trabalho da docente **ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de julho de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG